



PORTARIA Nº. 952/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2015, por um período de 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2077433593 - SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.187.779-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 058/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0842 Página: 53 Ano: IV
Data: 25/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FAA96B33

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal